

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 307ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 307ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.8 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 13 de abril de 2023, às 14h30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [agente.fiduciario@vortx.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortx.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 216ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 216ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.14 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 10 de abril de 2023, às 14h30 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [al.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:al.assembleias@oliveiratrust.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 513ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 513ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.13 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 12 de abril de 2023, às 15h de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [al.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:al.assembleias@oliveiratrust.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 215ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 215ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 10 de abril de 2023, às 14h15 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [al.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:al.assembleias@oliveiratrust.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 261ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 261ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.19 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 11 de abril de 2023, às 14h45 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [al.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:al.assembleias@oliveiratrust.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 303ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 303ª SÉRIE DA 01ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.6 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 12 de abril de 2023, às 14h15 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [al.assembleias@oliveiratrust.com.br](mailto:al.assembleias@oliveiratrust.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**CONSTRUTORA ANTONIO COSTA S.A.**

CNPJ/ME 54.224.738/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. Diretor-Presidente **ARMANDO COSTA FILHO**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, em seu artigo 9º, alínea "c", e na Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei das S.A." ou simplesmente "LSA"), em seu artigo 123, **CONVOCA** todos os acionistas da Construtora Antonio Costa S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da LSA, a comparecer em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE") que se realizará em **16 de março de 2023 às 16h00**, na sede da Companhia, localizada à Rua Prefeito Lessa, 240, Centro, na cidade de Espírito Santo do Pinhal no Estado de São Paulo, CEP: 13.990-000, a fim de deliberar sobre as matérias a seguir discriminadas: **I. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** a contas dos administradores da Companhia, contendo exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras e dos exercícios sociais de 2021 e 2022, a distribuição de lucros líquidos dos exercícios sociais de 2021 e 2022 e a distribuição de dividendos, se houver; c. eleição dos administradores da Companhia; **II. DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a. a transformação da natureza jurídica da Companhia de sociedade por ações (S.A.) em sociedade limitada (LTDa); b. o parcelamento do REFI; c. a ação judicial contra a Caixa Econômica Federal, e eventual provisão de valores advindos de êxito em ação judicial para quitação de dívidas da Companhia e/ou, alternativamente, discutir sobre a destinação dos imóveis da Companhia ao pagamento de seu passivo; d. a compensação, pelos acionistas que sucederam o falecido Sônio Antonio Costa, dos aportes realizados anteriormente pelos demais acionistas da Companhia, cuja destinação será a quitação de dívidas anuais e mensais incorridas pela Companhia; e e. as demandas judiciais em que a Companhia figura como parte. **III. INSTRUÇÕES GERAIS:** a. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos de documentos originais hábeis à sua identificação. b. Em caso de comparecimento dos representantes legais, referidos representantes deverão comparecer munidos de instrumento de mandato outorgando poderes especiais, com as firmas devidamente reconhecidas. Na hipótese de procurações lavradas em língua estrangeira, necessário que sejam traduzidas para o Português e registradas as suas traduções juramentadas em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

São Paulo, 06 de março de 2023.

**CONSTRUTORA ANTONIO COSTA - Diretor-Presidente****TRUE SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 1ª SÉRIE DA 9ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.8.2 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em **PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, em 13 de abril de 2023, às 15h15 de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I, da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2022; **Informações Gerais:** a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [agente.fiduciario@vortx.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortx.com.br), com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 07 de março de 2023.

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

**ABACE – Associação Buriti de Arte, Cultura e Esporte**

CNPJ nº 22.575.949/0001-52

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.**

A **ABACE - Associação Buriti de Arte, Cultura e Esporte**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.575.949/0001-52, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1471, Conjunto 318, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP - 01311-200

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.**

A **ABACE - Associação Buriti de Arte, Cultura e Esporte**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 22.575.949/0001-52, com sede nesta cidade, na Avenida Paulista, nº 1471, Conjunto 318, Bela Vista, CEP 01311-200, através de sua Presidente, Sra. **Yara Cecília de Souza**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 57.809.408-3, inscrita no CPF/ME sob o nº 117.306.587-33, **CONVOCA**, através do presente edital devidamente afixado na sede da associação, nos termos dos artigos 11 e 20, do Estatuto Social, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da Associação, às 10:00 horas em 15/03/2023, com a seguinte ordem do dia: (i) Prestação de contas, bem como exame, discussão e voto das demonstrações financeiras da Associação, em especial os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios 2018 a 2022; (ii) Apresentação e aprovação do orçamento para o exercício 2023; (iii) Reforma Estatutária; (iv) Eleição e posse da diretoria para o quadriênio 2023/2026; (v) Eleição e posse do Conselho Fiscal para o quadriênio 2023/2026. A Assembleia instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença da maioria de seus membros no gozo de seus direitos sociais e, em segunda, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, igualmente quite com suas obrigações sociais. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023. **Yara Cecília de Souza** - Presidente.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1000319-68.2017.8.26.0514.** (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Itupeva, Estado de São Paulo, DRJ. LUIZ GUSTAVO PRIMON, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.405.288, em 13 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária - artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **ANA MARIA ROSTAZIER GOMES**, brasileira, gerente comercial, casada com **ROGERIO DIAS ROSTAZIER GOMES**, brasileiro, engenheiro eletrônica, residente e domiciliado nesta Capital, os quais alegam detê-la a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, adquirida através de Contrato de Compra e Venda, adquirida através de sucessão dos pais da primeira nomeada **Mario Rostazier Klein** e Conceição Raguazzo, com anuência dos demais herdeiros; possa essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 111, antiga Rua Coronel João Cabanas, antes Rua Projetada, no Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área de superfície de 399,68m<sup>2</sup> e área construída de 319,19m<sup>2</sup>, tributado em área maior sob o nº 175.157.0106-3, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 87.101. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **BENEDITO VIEIRA DA SILVA** e sua mulher **CHRISTINA DE JESUS SILVA**, **CECILIA KLEIN LUKO**, **LUKO JOSEF**, **MARIO ROSTAZIER KLEIN**, **CONCEIÇÃO RAGUZO KLEIN**, **OSWALDO ROSTAZIER KLEIN**, **CARMEN DO NASCIMENTO KLEIN**, **ALCIDES ROSTAZIER KLEIN**, **MAGDALENA KLEIN**, **ARISTIDES LAZ KLEIN**, **JACIRA DOMICIANO KLEIN**, **ODILIA KLEIN APOLONI**, **DULIO APOLONI**, **OLINDA KLEIN DOS SANTOS**, **PEDRO BATISTA DOS SANTOS**, **LUCIA KLEIN PIPOLINI**, **GERALDO PIPOLINI**, **JOSE LAZ KLEIN**, **PEDRO LAZ KLEIN**, **ANA LUCIA RODRIGUES KLEIN**, **JACOB LAZ KLEIN**, **MARCELO FERNANDES BRAZ**, **VALTER ROSTAZIER KLEIN**, **ARON TANDEITNIK**, **LUCIA KOILLER TANDEITNIK**, **ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOWA**, **ANNA VERA SCHREIBER**, **JOSE KREIMER**, **MINA KREIMER**, **BENJAMIN KLAJMAN**, **MARTHA KLAJMAN**, **DELICIO DA SILVA**, **NILZA FEUSTEQUIA SILVA**, **ROSALVA TUVAKO OZUNI KUBAGAWA**, **MARIO MATSUHIRO KUBAGAWA**, **KINUKO OZUNI NOGUTI**, **TADAO OZUNI**, **HELENA TAKAHASHI OZUNI**, **YUKIO OZUNI** e **PAULO SUSSURO HARAOKA**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de março de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.405.288, em 13 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **ANA MARIA ROSTAZIER GOMES**, brasileira, gerente comercial, casada com **ROGERIO DIAS ROSTAZIER GOMES**, brasileiro, engenheiro eletrônica, residente e domiciliado nesta Capital, os quais alegam detê-la a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, adquirida através de Contrato de Compra e Venda, adquirida através de sucessão dos pais da primeira nomeada **Mario Rostazier Klein** e Conceição Raguazzo, com anuência dos demais herdeiros; possa essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 111, antiga Rua Coronel João Cabanas, antes Rua Projetada, no Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área de superfície de 399,68m<sup>2</sup> e área construída de 319,19m<sup>2</sup>, tributado em área maior sob o nº 175.157.0106-3, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 87.101. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **BENEDITO VIEIRA DA SILVA** e sua mulher **CHRISTINA DE JESUS SILVA**, **CECILIA KLEIN LUKO**, **LUKO JOSEF**, **MARIO ROSTAZIER KLEIN**, **CONCEIÇÃO RAGUZO KLEIN**, **OSWALDO ROSTAZIER KLEIN**, **CARMEN DO NASCIMENTO KLEIN**, **ALCIDES ROSTAZIER KLEIN**, **MAGDALENA KLEIN**, **ARISTIDES LAZ KLEIN**, **JACIRA DOMICIANO KLEIN**, **ODILIA KLEIN APOLONI**, **DULIO APOLONI**, **OLINDA KLEIN DOS SANTOS**, **PEDRO BATISTA DOS SANTOS**, **LUCIA KLEIN PIPOLINI**, **GERALDO PIPOLINI**, **JOSE LAZ KLEIN**, **PEDRO LAZ KLEIN**, **ANA LUCIA RODRIGUES KLEIN**, **JACOB LAZ KLEIN**, **MARCELO FERNANDES BRAZ**, **VALTER ROSTAZIER KLEIN**, **ARON TANDEITNIK**, **LUCIA KOILLER TANDEITNIK**, **ESTEBAN IGNACIO SCHREIBER WESOWA**, **ANNA VERA SCHREIBER**, **JOSE KREIMER**, **MINA KREIMER**, **BENJAMIN KLAJMAN**, **MARTHA KLAJMAN**, **DELICIO DA SILVA**, **NILZA FEUSTEQUIA SILVA**, **ROSALVA TUVAKO OZUNI KUBAGAWA**, **MARIO MATSUHIRO KUBAGAWA**, **KINUKO OZUNI NOGUTI**, **TADAO OZUNI**, **HELENA TAKAHASHI OZUNI**, **YUKIO OZUNI** e **PAULO SUSSURO HARAOKA**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de março de 2023. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**, por seu Oficial **PLÍNIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.405.288, em 13 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária - artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentado por **VALTER ROSTAZIER KLEIN**, brasileiro, autônomo, casado com **IVA LUCIA DE SOUZA KLEIN**, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, os quais alegam detê-la a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1980, adquirida através de Contrato de Compra e Venda, adquirida através de sucessão dos pais da primeira nomeada **Mario Rostazier Klein** e Conceição Raguazzo, com anuência dos demais herdeiros; possa essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mário Gonçalves dos Santos, nº 109, antiga Rua Coronel João Cabanas, antes Rua Projetada, no Bairro do Rio Bonito, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área de superfície de 389,29m<sup>2</sup> e área construída de 284,96m<sup>2</sup>, tributado em área maior sob o nº 175.157.0106-3, imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 87.101. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **BENEDITO VIEIRA DA SILVA** e sua mulher **CHRISTINA DE JESUS SILVA**, **CECILIA KLEIN LUKO**, **LUKO JOSEF**, **MARIO ROSTAZIER KLEIN**, **CONCEIÇÃO RAGUZO KLEIN**, **OSWALDO ROSTAZIER KLEIN**, **CARMEN DO NASCIMENTO KLEIN**, **ALCIDES ROSTAZIER KLEIN**, **MAGDALENA KLEIN**, **ARISTIDES LAZ KLEIN**, **JACIRA DOMICIANO KLEIN**, **ODILIA KLEIN APOLONI**, **DULIO APOLONI**, **OLINDA KLEIN DOS SANTOS**, **PEDRO BATISTA DOS SANTOS**, **LUCIA KLEIN PIPOLINI**, **GERALDO PIPOLINI**, **JOSE LAZ KLEIN**, **PEDRO LAZ KLEIN**, **ANA LUCIA RODRIGUES KLEIN**, **JACOB LAZ KLEIN**, **MARCELO FERNANDES BRAZ**, **VALTER ROSTAZIER KLEIN**, **ARON TAN**